



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

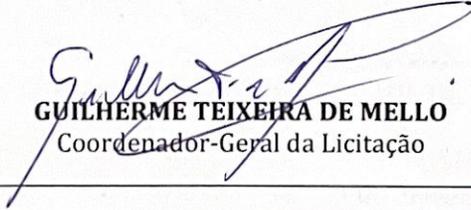
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **LETHICIA BARRETO DA SILVA CERQUEIRA**, inscrita no CNPJ/CPF nº 145.113.357-02, com sede na Rua Davi Garcia da Rocha, 174, quadra 01 – Jardim Esperança – Cabo Frio/RJ, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NA SEMANA SEBASTIÃO LAN**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor global de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 26375/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 28 de julho de 2023


GUILHERME TEIXEIRA DE MELLO
Coordenador-Geral da Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **GUILHERME TEIXEIRA DE MELLO**, Coordenador-Geral de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 28 de julho de 2022.


JOÃO BATISTA DE FREITAS FELIX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Secretaria Municipal de Cultura
Portaria 51/2023